

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	10
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	18
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	40
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	41
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	42
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	801.987.848
Preferenciais	1.603.975.696
Total	2.405.963.544
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	1.184.482	1.337.192
1.01	Ativo Circulante	191.204	133.741
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	74.478	40.566
1.01.02	Aplicações Financeiras	76.171	38.164
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	76.171	38.164
1.01.03	Contas a Receber	33.462	41.971
1.01.03.01	Clientes	33.462	41.971
1.01.03.01.01	Contas a Receber	33.462	29.774
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	0	12.197
1.01.06	Tributos a Recuperar	78	82
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.240	3.600
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5.775	9.358
1.01.08.03	Outros	5.775	9.358
1.01.08.03.01	Outros Créditos	5.686	9.152
1.01.08.03.02	Adiantamento a Fornecedor	89	206
1.02	Ativo Não Circulante	993.278	1.203.451
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.589	7.027
1.02.01.07	Tributos Diferidos	7.394	5.678
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.394	5.678
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.195	1.349
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais e Outros	286	469
1.02.01.10.05	Tributos a Recuperar	909	880
1.02.03	Imobilizado	8.188	12.114
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.889	9.485
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	67	113
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	2.232	2.516
1.02.04	Intangível	976.501	1.184.310
1.02.04.01	Intangíveis	976.501	1.184.310
1.02.04.01.02	Intangível	634.904	781.477
1.02.04.01.03	Intangível em construção	341.597	402.833

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	1.184.482	1.337.192
2.01	Passivo Circulante	953.457	961.931
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.829	8.108
2.01.02	Fornecedores	35.605	27.030
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	35.572	27.013
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	33	17
2.01.03	Obrigações Fiscais	16.468	9.086
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	12.238	5.090
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	3.245	1.382
2.01.03.01.04	Impostos e Contribuições a Recolher	8.993	3.708
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	4.230	3.996
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	436.862	485.134
2.01.04.02	Debêntures	436.862	485.134
2.01.05	Outras Obrigações	383.538	386.753
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.564	14.440
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	14.440
2.01.05.02	Outros	378.974	372.313
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	7.567	7.194
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	469	4.687
2.01.05.02.07	Acordo de Leniência	370.872	360.366
2.01.05.02.08	Arrendamento Mercantil	66	66
2.01.06	Provisões	70.155	45.820
2.01.06.02	Outras Provisões	70.155	45.820
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	70.155	45.820
2.02	Passivo Não Circulante	526.305	691.224
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	212.923	202.280
2.02.01.02	Debêntures	212.923	202.280
2.02.02	Outras Obrigações	303.111	446.997
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	301.436	230.330
2.02.02.02	Outros	1.675	216.667
2.02.02.02.03	Acordo de Leniência	0	216.049
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições a Recolher	1.651	521
2.02.02.02.07	Outras Obrigações	19	46
2.02.02.02.08	Arrendamento mercantil	5	51
2.02.04	Provisões	10.271	41.947
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.741	2.882
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.173	1.491
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.568	1.391
2.02.04.02	Outras Provisões	7.530	39.065
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	7.530	39.065
2.03	Patrimônio Líquido	-295.280	-315.963
2.03.01	Capital Social Realizado	240.191	240.191
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-535.471	-556.154

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	239.866	753.977	311.022	838.124
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-202.556	-640.241	-233.417	-624.624
3.02.01	Custo de Construção	-36.764	-165.352	-117.005	-288.047
3.02.02	Serviços	-17.825	-42.555	-8.841	-26.033
3.02.03	Custos e Obrigações com o Poder Concedente	-3.375	-10.024	-3.191	-9.572
3.02.04	Depreciação e Amortização	-130.551	-379.832	-89.810	-258.421
3.02.05	Custo com Pessoal	-7.137	-21.282	-7.318	-20.546
3.02.06	Provisão de Manutenção	-2.470	-8.672	-2.405	-7.730
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-3.125	-8.471	-2.998	-8.887
3.02.08	Outros	-1.309	-4.053	-1.849	-5.388
3.03	Resultado Bruto	37.310	113.736	77.605	213.500
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-16.016	-40.321	-12.400	-31.348
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-16.080	-38.844	-12.542	-31.908
3.04.02.01	Serviços	-4.833	-14.315	-6.539	-14.292
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-575	-1.698	-514	-1.474
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-3.129	-11.014	-3.106	-7.440
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-147	-740	-137	-481
3.04.02.05	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-1.270	-3.336	-1.190	-2.989
3.04.02.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-391	141	1.477	-278
3.04.02.07	Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos e Outros	0	0	-79	-219
3.04.02.08	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-102	-340	-118	-360
3.04.02.09	Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-3	-135	-93	-283
3.04.02.10	Aluguéis de Imóveis e Condomínios	-157	-483	-112	-424
3.04.02.11	Gastos com Viagens e Estádias	-22	-118	-56	-151
3.04.02.12	Outros	-597	-2.033	-892	-1.957
3.04.02.13	Provisão para perda esperada - Contas a receber	10	551	-95	318
3.04.02.14	Ressarcimento ao usuário	-1.224	-1.684	-1.088	-2.045
3.04.02.15	Despesas indedutíveis	-3.640	-3.640	0	167

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	64	647	142	744
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-2.124	0	-184
3.04.05.01	Acordo de leniência	0	-2.083	0	0
3.04.05.02	Outras	0	-41	0	-184
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	21.294	73.415	65.205	182.152
3.06	Resultado Financeiro	-9.497	-33.679	-19.057	-58.429
3.06.01	Receitas Financeiras	553	5.462	803	2.129
3.06.02	Despesas Financeiras	-10.050	-39.141	-19.860	-60.558
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	11.797	39.736	46.148	123.723
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6.042	-19.053	-18.972	-50.760
3.08.01	Corrente	-8.046	-20.769	-8.609	-33.202
3.08.02	Diferido	2.004	1.716	-10.363	-17.558
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	5.755	20.683	27.176	72.963
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	5.755	20.683	27.176	72.963
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00238	0,00854	0,01235	0,03315
3.99.01.02	PN	0,00240	0,00863	0,01247	0,03348
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00238	0,00854	0,01235	0,03315
3.99.02.02	PN	0,00240	0,00863	0,01247	0,03348

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	5.755	20.683	27.176	72.963
4.03	Resultado Abrangente do Período	5.755	20.683	27.176	72.963

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	243.695	317.300
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	444.972	419.004
6.01.01.01	Lucro líquido do Período	20.683	72.963
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-1.716	17.558
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	381.484	259.848
6.01.01.05	Resultado na Baixa do Ativo Imobilizado	78	183
6.01.01.06	Juros e variação monetária sobre mútuo com partes relacionadas	5.937	0
6.01.01.09	Juros e Variações Monetárias sobre Debêntures, Empréstimos e Financiamentos	27.460	51.687
6.01.01.10	Juros e Variação Monetária Sobre Acordo de Leniência	9.554	19.138
6.01.01.11	Capitalização de Custo de Empréstimos	-12.290	-14.584
6.01.01.12	Constituição da Provisão de Manutenção	8.672	7.730
6.01.01.13	Ajuste a Valor Presente Provisão Manutenção	2.859	2.333
6.01.01.14	Constituição e Reversão da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	2.465	2.164
6.01.01.15	Provisão (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	-551	-318
6.01.01.17	Variações Cambiais s/ Fornecedores Estrangeiros	79	0
6.01.01.18	Atualização Monetária da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	207	249
6.01.01.19	Ajuste a Valor Presente Arrendamento Mercantil	5	6
6.01.01.20	Depreciação Arrendamento Mercantil	46	47
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-201.277	-101.704
6.01.02.01	Contas a Receber	-3.137	10.229
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	12.197	99.807
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-25	-878
6.01.02.06	Despesas Antecipadas e Outras	6.009	-276
6.01.02.08	Fornecedores	8.500	874
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	2.328	4.909
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	27.170	23.228
6.01.02.11	Pagamentos com Imposto de Renda e Contribuição Social	-18.489	-34.526
6.01.02.12	Realização da Provisão de Manutenção	-18.731	-65.539
6.01.02.13	Adiantamento a Fornecedores	117	-208
6.01.02.14	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.721	1.218
6.01.02.15	Outras Contas a Pagar	-2.027	-1.270
6.01.02.16	Pagamentos de Provisão Para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-2.813	-2.135
6.01.02.17	Acordo de Leniência	-215.097	-137.137
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-209.643	-298.528
6.02.02	Aquisição de Ativo Imobilizado	-2.443	-3.426
6.02.03	Adição ao Ativo Intangível	-169.193	-280.217
6.02.04	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	0	604
6.02.05	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	-38.007	-15.489
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-140	-25.075
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Pagamento de Principal	-50.000	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Pagamento de Juros	-15.089	-25.023
6.03.11	Arrendamento Mercantil - Pagamentos	-51	-52
6.03.12	AFAC - partes relacionadas - Captações	65.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	33.912	-6.303
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	40.566	14.849
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	74.478	8.546

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	240.191	0	0	-556.154	0	-315.963
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	240.191	0	0	-556.154	0	-315.963
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	20.683	0	20.683
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	20.683	0	20.683
5.07	Saldos Finais	240.191	0	0	-535.471	0	-295.280

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	219.237	0	0	-581.007	0	-361.770
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	219.237	0	0	-581.007	0	-361.770
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	72.963	0	72.963
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	72.963	0	72.963
5.07	Saldos Finais	219.237	0	0	-508.044	0	-288.807

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	823.134	905.755
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	810.293	890.853
7.01.02	Outras Receitas	12.290	14.584
7.01.02.01	Juros capitalizados	12.290	14.584
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	551	318
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-266.714	-367.867
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-63.899	-48.533
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-28.791	-23.557
7.02.04	Outros	-174.024	-295.777
7.02.04.01	Custos de Construção	-165.352	-288.047
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-8.672	-7.730
7.03	Valor Adicionado Bruto	556.420	537.888
7.04	Retenções	-381.530	-259.895
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-381.530	-259.895
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	174.890	277.993
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	5.462	2.129
7.06.02	Receitas Financeiras	5.462	2.129
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	180.352	280.122
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	180.352	280.122
7.08.01	Pessoal	28.714	24.411
7.08.01.01	Remuneração Direta	20.095	16.361
7.08.01.02	Benefícios	7.413	6.692
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.022	958
7.08.01.04	Outros	184	400
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	78.602	106.923
7.08.02.01	Federais	46.247	76.643
7.08.02.02	Estaduais	109	124
7.08.02.03	Municipais	32.246	30.156
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	52.353	75.825
7.08.03.01	Juros	51.371	74.864
7.08.03.02	Aluguéis	982	961
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	20.683	72.963
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	20.683	72.963

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Julho a setembro/2020

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 3T2019.

1.1 - Principais indicadores:

- A receita líquida operacional alcançou R\$ 203,10 milhões (4,7%);
- O EBIT atingiu R\$ 21,29 milhões (-67,3%) e a margem EBIT ajustada 10,4% (-23,12 p.p);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 154,89 milhões (-1,9%) e a margem EBITDA ajustada 76,26% (-5,14 p.p);
- O resultado líquido atingiu prejuízo de R\$ 5,75 milhões (-78,8%).

Indicadores (R\$ Mil)	3T20	3T19	Var.%
Receita líquida operacional*	203.102	194.017	4,7%
EBIT	21.294	65.205	-67,3%
Margem EBIT (ajustada) (a)	10,48%	33,61%	-23,12 p.p
EBITDA (ajustado)	154.890	157.934	-1,9%
Margem EBITDA (ajustada) (a)	76,26%	81,40%	-5,14 p.p
Resultado líquido	5.755	27.176	-78,8%

*Receita líquida operacional é a soma da receita de pedágio com a receita acessória deduzindo os tributos. Não inclui receita de construção.

(a) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA ajustados pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq¹)

Em unid. (Veq¹)	3T20	3T19	Var.%
Veículos equivalentes	23.386.056	22.769.181	2,7%
Veículos de passeio (Eq)	3.964.341	4.561.774	-13,1%
Veículos comerciais (Eq)	19.421.715	18.207.407	6,7%

(Veq¹) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Comentário do Desempenho

Tráfego consolidado (2,7%)

O tráfego consolidado apresentou um aumento de 2,7% sobre o mesmo período de 2019.

Veículos de passeio (-13,1%)

A categoria apresentou uma redução de 13,1% no 3T20 em comparação ao mesmo período do ano anterior, queda relacionada principalmente a pandemia do COVID-19.

Veículos comerciais (6,7%)

A categoria de pesados apresentou um aumento de 6,7% no 3T20 em comparação ao mesmo período de 2019. O aumento é consequência da supersafra de soja no Paraná, alta no preço de venda de grãos, e a alta das exportações pelo Porto de Paranaguá, comparado com o mesmo período de 2019.

1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

Conforme o Contrato de Concessão 075/97 assinado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER e a Companhia (cláusula XIX – Do reajuste da tarifa básica), a tarifa de pedágio foi reajustada no dia 10 de dezembro de 2019, com base na variação acumulada dos índices de reajuste da fórmula paramétrica dispostos na Cláusula acima.

1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional

Receita Bruta Operacional (R\$ mil)	3T20	3T19	Var. %
Receita de pedágio	218.605	208.760	4,7%
Receitas acessórias	3.888	3.815	1,9%
Receita bruta operacional total	222.493	212.575	4,67%

Receita de construção

Receita bruta de construção (R\$ mil)	3T20	3T19	Var. %
Total	36.764	117.005	-68,6%

O 3T20 apresentou uma redução da receita de construção devido ajustes no cronograma de investimentos. Estamos com as frentes de obras de duplicação da BR 376, que atualmente conta com 6 frentes de trabalho.

Receita líquida operacional

A receita líquida operacional do 3T20 (conforme demonstrado no quadro 1.1) ficou 4,7% superior em relação ao mesmo período do ano anterior.

As deduções sobre a receita operacional bruta são compostas pelo recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN

Comentário do Desempenho

(Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual é de 8,65% sobre a receita de pedágio.

Custos e despesas totais

Custos e despesas (R\$ mil)	3T20	3T19	Var. %
Custo de Construção	36.764	117.005	-68,6%
Provisão de Manutenção	2.470	2.405	2,7%
Depreciação e Amortização	131.126	90.324	45,2%
Serviços de Terceiros	22.658	15.380	47,3%
Pessoal	10.266	10.424	-1,5%
Materiais, Equipamentos e Veículos	3.272	3.135	4,4%
Outros	12.080	7.286	65,8%
Totais	218.636	245.959	-11,1%

Os custos e as despesas totais da Concessionária tiveram uma redução de 11,1% no 3T20, alcançando o valor de R\$ 218.636.

Custo de construção: Os custos de construção sofreram uma redução de 68,6% no 3T20 comparado ao 3T19. Esta alteração reflete o cronograma ajustado de investimentos do período.

Provisão de manutenção: A provisão de manutenção teve um aumento de 2,7% no 3T20, consequência do cronograma de manutenção de pavimento da Companhia.

Depreciação e amortização: O aumento das despesas no 3T20, em comparação ao 3T19 se deve ao aumento no valor da amortização, decorrente da entrega de obras ao tráfego.

Serviços de Terceiros: Os valores do 3T20 estão 47,3% superiores ao 3T19, principalmente em razão serviço de obras de conservação de rodovias.

Pessoal: Os custos de pessoal estão 1,5% menor que no 3T19, consequência da redução de jornada no devido ao COVID-19.

Materiais, Equipamentos e Veículos: Os valores do 3T20 estão 4,4% maior em relação ao 3T19. O resultado é reflexo do custo com materiais e manutenção de veículos.

Outros: Os valores do 3T20 estão 65,8% maior em relação ao 3T19, consequência de gastos com seguro das obras do acordo leniência, gastos com despesas consultoria jurídica (acordo) e gastos diversos de custos de comunicação.

Comentário do Desempenho**EBITDA**

Reconciliação EBITDA ajustado (R\$ Mil)	3T20	3T19	Var.%
Lucro líquido	5.755	27.176	-78,8%
(+) IR/CS	6.042	18.972	-68,2%
(+) Resultado financeiro líquido	9.497	19.057	-50,2%
(+) Depreciação e amortização	131.126	90.324	45,2%
<i>EBITDA (a)</i>	<i>152.420</i>	<i>155.529</i>	<i>-2,0%</i>
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>63,54%</i>	<i>50,01%</i>	<i>13,53 p.p</i>
(+) Provisão de manutenção (b)	2.470	2.405	2,7%
<i>EBITDA ajustado</i>	<i>154.890</i>	<i>157.934</i>	<i>-1,9%</i>
<i>Margem EBITDA ajustada (c)</i>	<i>76,26%</i>	<i>81,40%</i>	<i>-5,14 p.p</i>

EBIT

Reconciliação EBIT ajustado (R\$ Mil)	3T20	3T19	Var.%
Lucro líquido	5.755	27.176	-78,8%
(+) IR/CS	6.042	18.972	-68,2%
(+) Resultado financeiro líquido	9.497	19.057	-50,2%
<i>EBIT (a)</i>	<i>21.294</i>	<i>65.205</i>	<i>-67,3%</i>
<i>Margem EBIT (a)</i>	<i>8,88%</i>	<i>20,96%</i>	<i>-12,08 p.p</i>
(+) Provisão de manutenção (b)	2.470	2.405	2,7%
<i>EBIT ajustado</i>	<i>23.764</i>	<i>67.610</i>	<i>-64,9%</i>
<i>Margem EBIT ajustada (c)</i>	<i>10,48%</i>	<i>33,61%</i>	<i>-23,1p.p</i>

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada por tratar-se de item não caixa nas informações trimestrais.

(c) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

Comentário do Desempenho

Resultado financeiro líquido

Resultado Financeiro Líquido (R\$ Mil)	3T20	3T19	Var.%
Despesas Financeiras	(10.050)	(19.860)	-49,4%
Juros sobre debêntures	(6.669)	(13.295)	-49,8%
Varição monetária sobre debêntures	(3.506)	(1.605)	118,4%
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	(1.357)	-	100,0%
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(800)	(568)	40,8%
Capitalização de custos das debêntures	5.038	5.167	-2,5%
Juros sobre acordo de leniência	(2.164)	(9.362)	-76,9%
Ajuste a Valor Presente - Arrendamento Mercantil	(1)	(3)	-66,7%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(591)	(194)	204,6%
Receitas Financeiras	553	803	-31,1%
Varição monetária sobre debêntures	-	183	-100,0%
Rendimento sobre aplicações Financeiras	511	523	-2,3%
Variações Cambiais sobre fornecedores estrangeiros	2	-	100,0%
Juros e outras receitas financeiras	40	97	-58,8%
Resultado Financeiro Líquido	(9.497)	(19.057)	-50,2%

O resultado financeiro líquido no 3T20 foi 50,2% menor que o mesmo período do ano anterior. A variação do resultado financeiro refere-se à redução de juros pela quitação da 4ª emissão de debêntures e pela redução das taxas de juros pelo conteúdo econômico do país.

2. Investimentos

A Concessionária segue cumprindo o Programa de Concessão, com destaque para as obras de duplicação da BR 376, região de Ponta Grossa a Apucarana.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Total de Acidentes (un)	3T20	3T19	Var.%
Índice de acidentes (Ia)*	1,022	1,016	0,59%
Índice de feridos (If)**	44,775	46,165	-3,01%

*Ia=(Número de Acidentes x 10⁶)/(Extensão x VDM x Período)

**If=(Número de Vítimas Feridas x 10⁸)/(Extensão x VDM x Período)

Comentário do Desempenho

4. Considerações Finais

As informações financeiras trimestrais (ITR) da RODONORTE – Concessionária de Rod. Integradas S.A, aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios de legislação societária brasileiras, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

5. Declaração da diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020.

Ponta Grossa, 11 de novembro de 2020.

A Diretoria.

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de setembro de 2020

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicados de outra forma.

1. Contexto Operacional

a. Constituição e objeto

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada à Rua Afonso Pena, nº 87, bairro Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. A Controladora final da Companhia é a CCR S.A..

A Companhia foi constituída em 03 de novembro de 1997 e tem por objetivo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do lote n.º 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, com um total de 567,8 quilômetros, mediante cobrança de pedágio, inclusive prestando serviços de socorro médico, serviços de guincho e reboque de veículos, serviços de informação ao usuário e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, durante o prazo de 24 anos a partir da emissão da ordem de serviço, ou seja, até 27 de novembro de 2021, e após o encerramento da concessão a Companhia entrará em um processo de dormência até que os assuntos decorrentes do contrato de concessão sejam solucionados.

O lote n.º 5 é constituído pelas rodovias: (i) BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa; (ii) BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa; e (iv) pelos trechos rodoviários de acessos àquelas rodovias.

O contrato de concessão do lote, não oneroso, prevê a obrigação de realização de investimentos.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 24 de junho de 1998, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados “trabalhos iniciais”, conforme definido no Programa de Exploração do Lote e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de dezembro.

Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

b. Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 30 de setembro de 2020, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de veículos equivalentes:

Notas Explicativas

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
12/mar/2020 a 30/set/2020			01/jan/2020 a 30/set/2020		
x			x		
12/mar/2019 a 30/set/2019			01/jan/2019 a 30/set/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-22,0%	9,8%	3,2%	-13,5%	10,4%	5,0%

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020, para avaliar o impacto da pandemia sobre seus negócios e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas informações trimestrais:

Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos mensalmente (semanalmente no início da quarentena e depois quinzenalmente) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou, até o momento, problemas que impactaram a liquidez ou gerariam a quebra de *covenants* da Companhia.

A Companhia possui contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas, priorização de investimentos;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do grupo de liderados.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional e internacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Notas Explicativas

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita, até o momento, que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

c. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2020. São eles:

i. Processo de encampação

Em 04 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Companhia, nos termos da legislação e contrato de concessão.

A Companhia propôs a ação judicial nº 2003.34.00.028316-4 em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o DER/PR com o propósito de impedir a encampação da concessão. Os trabalhos da comissão de encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses. Em 23 de março de 2020, o Estado do Paraná e DER protocolaram manifestação esclarecendo que o objeto da ação proposta em 2003, era o de evitar a encampação dos serviços concedidos, o que não ocorreu, motivo pelo qual entenderam pela perda do objeto da demanda. Em 25 de março de 2020, a Companhia protocolou petição informando que não se opõe ao reconhecimento da perda superveniente do objeto da ação. Na mesma data, o Ministério Público Federal, juntou parecer opinando, em suma: pelo não acolhimento dos pedidos deduzidos pela ré RodoNorte; pelo prosseguimento da demanda apenas em relação à ré RodoNorte, com escolha de nova empresa para realização da perícia; pela extinção do processo sem julgamento do mérito em relação à ré Caminhos do Paraná, com fundamento no artigo 57 do CPC, em razão da existência da ação civil pública nº 5002534-62.2019.4.04.7000, com objeto mais amplo (em virtude da continência). Em 15 de março de 2020, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, por ausência de interesse processual, e condenando os corréus Estado do Paraná e o DER ao pagamento de custas e honorários advocatícios. Em 09 de julho de 2020, o Estado do Paraná e o DER interpuseram recurso de apelação apenas contra a parte da sentença que os condenou ao pagamento de

Notas Explicativas

honorários advocatícios. Aguarda-se decisão.

ii. **Redução de tarifa – receita maior (ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9)**

O DER propôs a ação civil pública em maio de 2007 pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a Companhia auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. Proferida sentença em primeira instância pela extinção da ação sem julgamento de mérito, decisão essa que foi mantida no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Em 15 de fevereiro de 2019, o recurso especial interposto pelo DER perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi provido para determinar ao Tribunal Regional da 4ª região reapreciar os embargos de declaração opostos pelo DER contra o acórdão que confirmou a sentença de extinção da ação. Em 14 de julho de 2020, os embargos de declaração do DER foram parcialmente providos, porém foram mantidos os termos da sentença que reconheceram a ausência de interesse de agir do DER. Em 28 de setembro de 2020, o Estado do Paraná interpôs recurso especial e recurso extraordinário contra o referido acórdão. Aguarda-se a apreciação e julgamento dos recursos especial e extraordinário.

iii. **Ação de procedimento comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 (distribuída por dependência à tutela antecipada antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000)**

Em 04 de outubro de 2018, a Companhia ajuizou Ação de Procedimento Comum em face do Estado do Paraná, do DER/PR, da União Federal, da ANTT e do DNIT, pleiteando a concessão de tutela de urgência de natureza antecipada para que seja suspensa a eficácia do decreto de intervenção no contrato de concessão nº 75/1997 (Decreto 11.243rodo/18), e, ao final, a prolação da sentença de mérito declarando, na forma do art. 19, I, do CPC (Código de Processo Civil), a nulidade do decreto de intervenção pela ausência dos requisitos necessários a sua expedição.

Em 11 de outubro de 2018, o juiz da 1ª vara federal do Paraná proferiu decisão deferindo liminar para fins de, relativamente ao decreto de intervenção, determinar que onde está escrito “intervenção” leia-se “inspeção”, onde está escrito “interventor” leia-se “inspetor”. Por força da referida liminar, portanto, não há intervenção na concessão administrada pela Companhia. Há, tão somente, a “inspeção”, que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela cláusula XXIII, alínea “a” do contrato de concessão). A gestão da concessão permanece sob a responsabilidade da Companhia. Encerrada a instrução, em 11 de fevereiro de 2020, foi proferida sentença, considerando a perda superveniente do objeto (haja vista que o decreto não foi prorrogado) o magistrado julgou extinta a ação, sem resolução do mérito, condenando o Estado do Paraná e o DER/PR ao pagamento das custas processuais, bem como ao pagamento de honorários de 10% sobre o valor da causa. Em 28 de maio de 2020, o Estado do Paraná e o DER/PR renunciaram ao prazo para interposição de recurso contra a sentença, tendo sido certificado o trânsito em julgado do feito.

iv. **Processo administrativo de responsabilização e suspensão cautelar do direito de licitar**

Por meio da Resolução nº 35, de 02 de outubro de 2019, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) instaurou processo administrativo de responsabilização, previsto no artigo 8º da Lei nº 12.846/13, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da concessionária. A concessionária se manifestou acerca do processo em 09 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas

Paralelamente, por meio da Resolução nº 67, 20 de dezembro de 2019, também editada pela CGE/PR, objeto do Fato Relevante de 06 de janeiro de 2020, foi determinada, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de a concessionária participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a administração pública do Estado do Paraná.

Em 20 de fevereiro de 2020, a concessionária impetrou o mandado de segurança nº 0008852-94.2020.8.16.0000 perante o Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo de afastar a referida medida cautelar. Em 05 de março de 2020, foi proferida decisão indeferindo a medida liminar pleiteada no mandado de segurança. Contra essa decisão, foram opostos embargos de declaração pela Companhia. Em 06 de março de 2020, foi proferida decisão dando parcial provimento aos embargos de declaração, a fim de complementar a decisão embargada para determinar que se dê conhecimento da presente ação de mandado de segurança ao Ministério Público Federal (Procuradoria da República do Paraná) e à União Federal (Procuradoria da União no Estado do Paraná), com a ressalva de que essa determinação não equivale à citação quanto aos seus efeitos. Em 17 de junho de 2020, o Ministério Público Federal apresentou manifestação por meio de ofício com parecer favorável ao pedido, e defendendo a efetividade do acordo celebrado. Aguarda-se o parecer do Ministério Público Estadual e, posteriormente, a prolação de sentença.

Por sua vez, tendo em vista o prosseguimento do PAR, foram expedidas as Atas de Deliberação nº 03 e 04, de 15 de junho de 2020 e 11 de agosto de 2020, as quais determinaram o encerramento da fase de instrução em como efetivaram o indiciamento da Companhia. Em face dessas determinações da Comissão Processante, a Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 0003893-68.2020.8.16.0004 perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba em 28 de agosto de 2020. Em 17 de setembro de 2020, foi proferida decisão deferindo a liminar para determinar a suspensão do PAR, enquanto vigente o acordo de leniência.

v. **Lei 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)**

Em 16 de abril de 2015, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando o previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015, da AGEPAR, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornando a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

Em 28 de maio de 2018, o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória (MP) nº 833/2018, estipulando a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Na mesma data, o DER/PR e a AGEPAR editaram o “Comunicado Conjunto” determinando a imediata observância do contido na MP nº 833/2018, ou seja, foi novamente determinada a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos mantidos suspensos pelos veículos de transportes de cargas que transitam pelas rodovias delegadas à Companhia.

Notas Explicativas

A Companhia, em atendimento ao disposto em ofícios enviados pelo DER/PR, apresentou os elementos necessários para que fosse realizada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em decorrência da isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos.

Não obstante os elementos apresentados, o DER/PR não adotou qualquer medida para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (contrato nº 075/97). Diante desse quadro, a Companhia foi obrigada a ingressar com ação ordinária (Processo nº 5058381-83.2018.4.04.7000/PR – 6ª Vara da Justiça Federal de Curitiba) para compelir o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do contrato de concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente, a partir de 28 de maio de 2018.

O juiz proferiu decisão intimando o DER/PR, o Estado do Paraná, a ANTT, o DNIT e a União para que, no prazo de 15 dias (que venceu em 12 de fevereiro de 2019), se manifestassem. Após este prazo, o juiz deveria se manifestar sobre o pedido de liminar requerido pela Companhia, qual seja, determinar ao DER/PR a apuração do valor que entende incontroverso e a implementação imediata do reequilíbrio devido.

Em 15 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pela ANTT se manifestando sobre a tutela de urgência, a fim de requerer a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação a ela ou, subsidiariamente, o julgamento de improcedência da pretensão do autor.

Em 25 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pelo DNIT informando não ter interesse no processo e não ser parte passiva legítima para discutir qualquer cláusula financeira do contrato.

Em 05 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR requerendo o indeferimento do pedido de tutela de urgência formulado.

Em 11 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pela União Federal requerendo que sejam conhecidas e decididas as questões preliminares suscitadas, quais sejam: a inépcia da peça de entrada; a ausência do interesse processual no tocante a esta ré e; a ilegitimidade passiva ad causam da mesma.

Em 03 de abril de 2019, foi proferida decisão intimando a Companhia a se manifestar sobre a alegação de ilegitimidade passiva arguida pela União e pela ANTT, tendo a Companhia apresentado sua manifestação em 16 de abril de 2019. Em 17 de outubro de 2019, sobreveio decisão indeferindo o pedido de tutela de urgência. Em 12 de dezembro de 2019, a União apresentou contestação. Em 15 de dezembro de 2019, o Estado do Paraná e o DER apresentaram contestação. Em 28 de janeiro de 2020, foi proferido despacho determinando que a Companhia apresente réplica.

Em 29 de fevereiro de 2020, a Companhia foi intimada da decisão que acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pela ANTT e o DNIT, contra a decisão anterior que havia indeferido o pedido de tutela de urgência.

Em 06 de março de 2020, a Companhia também opôs embargos de declaração para eliminar as contradições existentes na decisão ora embargada no tocante à impossibilidade de se "desmembrar" o contrato de concessão nº 75/97 - cujo objeto é indivisível, os quais foram desprovidos. Além disso, foi requerida a produção de todas as provas em direito admitidas. Em 31 de agosto de 2020, a Companhia interpôs agravo de instrumento, tendo sido concedido o

Notas Explicativas

pedido de efeito suspensivo, para determinar a revogação da decisão recorrida, reconhecendo a competência da Justiça Federal para julgamento da causa.

Em 08 de setembro de 2020, no processo de origem, foi apresentado pedido de tutela de evidência pela Companhia para que o DER e o Estado do Paraná sejam condenados a reequilibrar as perdas efetivamente já sofridas pela Concessionária com a isenção da cobrança de tarifa dos eixos suspensos, sem prejuízo do prosseguimento da ação para que seja realizada a prova pericial e seja devidamente apurado, nos termos do Contrato de Concessão, o valor do desequilíbrio que deverá ser reequilibrado de forma única, completa e final para todo o período da concessão. Em 14 de setembro de 2020, o DNIT opôs embargos de declaração, ainda pendentes de apreciação.

Para maiores detalhes sobre os demais processos, vide nota explicativa nº 1b. das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As informações trimestrais não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

1. Principais práticas contábeis

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2. Apresentação das ITRs

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB). Incluem também as disposições da lei 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM).

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 11 de novembro de 2020, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão destas ITRs.

3. Determinação dos valores justos

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

Notas Explicativas

4. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros, exceto com relação às medidas relatadas na nota explicativa nº 1b – Efeitos da pandemia do COVID-19. A Companhia conta com o suporte financeiro da Controladora final.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 762.253, substancialmente composto por debêntures e acordo de leniência, conforme mencionado nas notas explicativas nº 13 e 22, respectivamente. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas e conta com o suporte financeiro da acionista controladora.

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixas e bancos	2.958	5.230
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>71.520</u>	<u>35.336</u>
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u><u>74.478</u></u>	<u><u>40.566</u></u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>76.171</u>	<u>38.164</u>
Total - Aplicações financeiras	<u><u>76.171</u></u>	<u><u>38.164</u></u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 89,21% do CDI, equivalente a 2,73% ao ano (98,60% do CDI, equivalente a 5,86% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2019).

6. Contas a receber

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	3.599	5.751
Pedágio eletrônico – outros (b)	<u>32.030</u>	<u>26.741</u>
	35.629	32.492
Provisão para perda esperada - Contas a receber e Outros créditos (c)	<u>(2.167)</u>	<u>(2.718)</u>
	<u><u>33.462</u></u>	<u><u>29.774</u></u>

Idade de Vencimento dos Títulos

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Créditos a vencer	33.461	29.773
Créditos vencidos até 60 dias	1	1
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>2.167</u>	<u>2.718</u>
Total de contas a receber	<u><u>35.629</u></u>	<u><u>32.492</u></u>

Notas Explicativas

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à Companhia e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A Provisão para perda esperada – contas a receber e outros créditos, reflete a perda esperada da Companhia.

7. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	11.797	39.736	46.148	123.723
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(4.011)	(13.510)	(15.690)	(42.066)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Despesas indedutíveis	(13)	(58)	(23)	(82)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(197)	(686)	(35)	(8)
Incentivos relativos ao imposto de renda	145	375	159	472
Outros ajustes tributários	6	19	5	(2.297)
Provisões / atualizações do Acordo Leniência	(1.972)	(5.193)	(3.388)	(6.779)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(6.042)	(19.053)	(18.972)	(50.760)
Impostos correntes	(8.046)	(20.769)	(8.609)	(33.202)
Impostos diferidos	2.004	1.716	(10.363)	(17.558)
	(6.042)	(19.053)	(18.972)	(50.760)
Alíquota efetiva de impostos	51%	48%	41%	41%

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Saldo em 30/09/2020				
	31/12/2019	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	941	(306)	635	635	-
Provisão para perda esperada - Contas a receber e Outros créditos	924	(187)	737	737	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	979	(48)	931	931	-
Provisão de manutenção	28.857	(2.445)	26.412	26.412	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(26.056)	4.684	(21.372)	-	(21.372)
Provisão com propaganda e publicidade	1	-	1	1	-
Arrendamento mercantil	1	-	1	1	-
Outros	31	18	49	49	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	5.678	1.716	7.394	28.766	(21.372)
Compensação de imposto	-	-	-	(21.372)	21.372
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	5.678	1.716	7.394	7.394	-

Notas Explicativas

	Saldo em 30/09/2019				
	31/12/2018	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	794	(43)	751	751	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	1.032	(108)	924	924	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	694	95	789	789	-
Provisão de manutenção	20.629	(18.862)	1.767	1.767	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(26.329)	1.418	(24.911)	-	(24.911)
Provisão para fornecedores	102	(101)	1	1	-
Arrendamento mercantil	-	1	1	1	-
Outros	25	42	67	67	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(3.053)	(17.558)	(20.611)	4.300	(24.911)
Compensação de imposto	-	-	-	(4.300)	4.300
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(3.053)	(17.558)	(20.611)	-	(20.611)

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos das debêntures capitalizados.

8. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações			Saldos		
	01/01/2020 a 30/09/2020			30/09/2020		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Despesas financeiras	AFAC	Fornecedores e contas a pagar	Mútuo - partes relacionadas
Controladora						
CCR	4.703 (a)	-	5.937 (g)	65.000 (i)	491 (a)	236.436 (g)
Outras partes relacionadas						
CPC	8.936 (b)	81 (b)	-	-	1.240 (b)	-
Serveng Cívilsan	-	47.978 (c)	-	-	1.973 (c)	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	204 (d)	-
De Amorim Construt Obras LTDA	-	677 (h)	-	-	656 (h)	-
Total	<u>13.639</u>	<u>48.736</u>	<u>5.937</u>	<u>65.000</u>	<u>4.564</u>	<u>236.436</u>

	Transações					
	01/07/2020 a 30/09/2020			01/07/2019 a 30/09/2019		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Despesas financeiras	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	
Controladora						
CCR	1.570 (a)	-	1.357 (h)	1.548 (a)	-	
Outras partes relacionadas						
CPC	2.982 (b)	81 (b)	-	2.869 (b)	-	
Serveng Cívilsan	-	8.485 (c)	-	-	33.589 (c)	
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	12.060 (d)	
Total	<u>4.552</u>	<u>8.566</u>	<u>1.357</u>	<u>4.417</u>	<u>45.649</u>	

Notas Explicativas

	Transações		Saldos		
	01/01/2019 a 30/09/2019		31/12/2019		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível (Reapresentado) (*)	Ativo		Passivo
Créditos com partes relacionadas (Reapresentado) (*)			Fornecedores e contas a pagar (Reapresentado) (*)	Mútuo - partes relacionadas	
Controladora					
CCR	4.643 (a)	-	-	484 (a)	230.330 (g)
Outras partes relacionadas					
CPC	8.596 (b)	-	-	897 (b)	-
Serveng Cívilsan	-	-	-	12.828 (c)	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	12.060 (d)	-	218 (d)	-
Cesbe Participações S/A	-	-	12.197 (e)	13 (f)	-
Total	13.239	12.060	12.197	14.440	230.330

*As informações de 2019 foram reapresentadas para melhor enquadramento. Anteriormente, haviam sido apresentadas informações das empresas Porto de Cima Concessões e Companhia Paranaense de Construção, porém as mesmas não deveriam ter sido enquadradas como tal.

Despesas com profissionais chave da administração

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Remuneração (j):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	253	1.141	342	990
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte (Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	167	500	139	419
Previdência privada	8	806	-	(690)
Seguro de vida	-	14	-	-
	-	2	1	2
	428	2.463	482	721

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	30/09/2020	31/12/2019
Remuneração dos administradores (j)	558	683

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 17 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros da diretoria da Companhia no montante de R\$ 3.100, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

- Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento;
- Serviços por empreitada a preço global da obra de duplicação da rodovia BR-376 (Rodovia do Café), pistas Norte e Sul, compreendendo a construção da nova pista do trecho 21 e trecho 22;
- Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução da obra de recuperação da pista existente na BR-376, com vigência até 20 de novembro de 2019, saldo

Notas Explicativas

remanescente referente a caução. O Consórcio é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia e AG Construções e Serviços;

- e) Crédito com partes relacionadas firmado entre a Companhia e sua antiga acionista Cesbe. O valor foi recebido em 26 de agosto de 2020;
- f) Contempla de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços;
- g) Contrato de mútuo remunerado à variação de 110,7% do CDI, com vencimento em 27 de novembro de 2021;
- h) Serviços prestados referentes a reforço de pavimento e recomposição de pista nos trechos da rodovia BR-277 km 124 ao km 140 e BR-373 km 171 ao km 183;
- i) Adiantamento para futuro aumento de capital; e
- j) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

9. Ativo imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2019		30/09/2020		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)
Valor de custo						
Móveis e utensílios		2.969	-	-	-	2.969
Máquinas e equipamentos		8.770	-	-	430	9.143
Veículos		14.426	-	(1.081)	1.899	13.456
Instalações e Edificações		10	-	-	-	10
Terrenos		26	-	-	-	26
Sistemas operacionais		31.471	-	-	665	32.136
Imobilizações em andamento		2.516	2.485	-	(2.769)	2.232
Total custo		60.188	2.485	(1.081)	225	59.972
Valor de depreciação						
Móveis e utensílios	16	(2.555)	(180)	-	-	(2.735)
Máquinas e equipamentos	32	(7.091)	(816)	-	-	(7.907)
Veículos	34	(11.457)	(1.304)	1.040	-	(11.721)
Instalações e Edificações	33	(5)	(2)	-	-	(7)
Sistemas operacionais	28	(27.079)	(2.402)	-	-	(29.481)
Total depreciação		(48.187)	(4.704)	1.040	-	(51.851)
Total geral		12.001	(2.219)	(41)	225	8.121

Notas Explicativas

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2018		31/12/2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
		Valor de custo					
Móveis e utensílios		2.783	-	(114)	300	-	2.969
Máquinas e equipamentos		8.810	-	(605)	643	(78)	8.770
Veículos		13.925	-	(913)	1.823	(409)	14.426
Instalações e Edificações		110	-	(100)	-	-	10
Terrenos		26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais		29.649	-	(978)	2.800	-	31.471
Imobilizações em andamento		3.940	4.112	-	(5.461)	(75)	2.516
Total custo		59.243	4.112	(2.710)	105	(562)	60.188
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	15	(2.147)	(288)	110	(230)	-	(2.555)
Máquinas e equipamentos	24	(6.202)	(1.186)	584	(287)	-	(7.091)
Veículos	31	(10.442)	(1.755)	771	(31)	-	(11.457)
Instalações e Edificações	33	(67)	(16)	78	-	-	(5)
Sistemas operacionais	21	(24.241)	(3.171)	925	(592)	-	(27.079)
Total depreciação		(43.099)	(6.416)	2.468	(1.140)	-	(48.187)
Total geral		16.144	(2.304)	(242)	(1.035)	(562)	12.001

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Obrigação com o Poder concedente (DER), verba da polícia Rodoviária.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos das debêntures no montante de R\$ 4 período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 (R\$ 140 período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019). A taxa média de capitalização no período de nove meses de 2020 e 2019 foi de 0,34% a.m. e de 0,49% a.m., respectivamente (custo das debêntures dividido pelo saldo médio de debêntures).

10. Intangível e intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2019		30/09/2020			
		Saldo inicial	Adições	Baixa	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
		Valor de custo					
Direitos de exploração da infraestrutura		1.973.694	-	-	230.190	(4)	2.203.880
Direitos de uso de sistemas informatizados		9.968	-	-	157	-	10.125
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		608	246	-	(382)	-	472
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.088	-	-	-	-	1.088
Intangível		1.985.358	246	-	229.965	(4)	2.215.565
Intangível em construção		402.833	168.991	(37)	(230.190)	-	341.597
Total custo		2.388.191	169.237	(37)	(225)	(4)	2.557.162
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(1.194.395)	(376.152)	-	-	-	(1.570.547)
Direitos de uso de sistemas informatizados	38	(8.399)	(628)	-	-	-	(9.027)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	33	(1.087)	-	-	-	-	(1.087)
Total amortização		(1.203.881)	(376.780)	-	-	-	(1.580.661)
Total geral		1.184.310	(207.543)	(37)	(225)	(4)	976.501

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2018		31/12/2019			
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final	
		Valor de custo					
Direitos de exploração da infraestrutura		1.734.256	-	239.555	(117)	1.973.694	
Direitos de uso de sistemas informatizados		8.855	-	1.113	-	9.968	
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	171	437	-	608	
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.088	-	-	-	1.088	
Intangível		1.744.199	171	241.105	(117)	1.985.358	
Intangível em construção		252.760	391.283	(241.210)	-	402.833	
Total custo		1.996.959	391.454	(105)	(117)	2.388.191	
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(843.307)	(352.395)	1.307	-	(1.194.395)	
Direitos de uso de sistemas informatizados	34	(7.512)	(720)	(167)	-	(8.399)	
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	33	(1.086)	(1)	-	-	(1.087)	
Total amortização		(851.905)	(353.116)	1.140	-	(1.203.881)	
Total geral		1.145.054	38.338	1.035	(117)	1.184.310	

Notas Explicativas

(*) Amortização pela curva do benefício econômico.

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Retenção de caução por serviço executado parcialmente.

(c) Refere-se a baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos das debêntures no montante de R\$ 12.248 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 (R\$ 14.444 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019). A taxa média de capitalização no período de nove meses findo de 2020 e 2019 foi de 0,34% a.m. e de 0,49% a.m., respectivamente (custo das debêntures dividido pelo saldo médio de debêntures).

11. Fornecedores

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	20.784	21.094
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	33	17
Cauções e retenções contratuais (b)	<u>14.788</u>	<u>5.919</u>
	<u>35.605</u>	<u>27.030</u>

(a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

(b) Trata-se de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços.

12. Arrendamento mercantil

a. Direito de uso em arrendamento

	<u>31/12/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	
	<u>Saldo Inicial</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo Final</u>
Máquinas e equipamentos	<u>113</u>	<u>(46)</u>	<u>67</u>
	<u>113</u>	<u>(46)</u>	<u>67</u>

b. Passivo de arrendamento

	<u>31/12/2019</u>	<u>30/09/2020</u>			
	<u>Saldo Inicial</u>	<u>Reversão do ajuste a valor presente</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo Final</u>
Circulante	(66)	(5)	51	(46)	(66)
Não circulante	(51)	-	-	46	(5)
	<u>(117)</u>	<u>(5)</u>	<u>51</u>	<u>-</u>	<u>(71)</u>

Notas Explicativas

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 7,54% a.a.. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

13. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 30/09/2020	Vencimento final	30/09/2020	31/12/2019
5ª Emissão - Série 1 (c)	IPCA +6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	311	Novembro de 2021	115.110	111.228 (e)
6ª Emissão - Série 1 (c)	106,50% do CDI	0,2462% (b)	1.661	90	Novembro de 2020	221.887	220.790 (e)
6ª Emissão - Série 2	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	418	Novembro de 2021	212.566	201.947 (e)
7ª Emissão - Série 1 (c)	112,50% do CDI	0,2991% (b)	1.116	174	Julho de 2021	100.222	153.449 (d)
Total geral				<u>993</u>		<u>649.785</u>	<u>687.414</u>
						<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante							
Debêntures						437.793	486.943
Custos de transação						(931)	(1.809)
						<u>436.862</u>	<u>485.134</u>
Não Circulante							
Debêntures						212.985	202.612
Custos de transação						(62)	(332)
						<u>212.923</u>	<u>202.280</u>

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

(c) Os valores das debêntures da 5ª, 6ª série I e 7ª emissões, estão apresentados no curto prazo.

Garantias:

(d) Não existem garantias.

(e) Garantia real adicional.

Cronograma de desembolso (não circulante)

	<u>30/09/2020</u>
2021	<u>212.985</u>
	212.985

A Companhia possui contratos financeiros de debêntures, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Notas Explicativas

Neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, ocorreu pagamento de principal no valor de R\$ 50.000, conforme as cláusulas do contrato. Não ocorreram novas captações ou liquidações de debêntures.

Para maiores detalhes sobre as demais debêntures, vide nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

14. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2019		30/09/2020			Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos			
Não circulante							
Cíveis	1.391	1.839	(79)	(1.734)	151	1.568	
Trabalhistas	1.491	896	(191)	(1.079)	56	1.173	
	<u>2.882</u>	<u>2.735</u>	<u>(270)</u>	<u>(2.813)</u>	<u>207</u>	<u>2.741</u>	

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/09/2020	31/12/2019
Cíveis e administrativos	43.695	54.978
Trabalhistas e previdenciários	20	2.557
	<u>43.715</u>	<u>57.535</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de setembro de 2020 é de R\$ 514 (R\$ 514 em 31 de dezembro de 2019).

15. Provisão de manutenção

	31/12/2019		30/09/2020			Saldo final
	Saldo inicial	Constituição / reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	
Circulante	45.820	3.669	834	(18.731)	38.563	70.155
Não circulante	39.065	5.003	2.025	-	(38.563)	7.530
	<u>84.885</u>	<u>8.672</u>	<u>2.859</u>	<u>(18.731)</u>	<u>-</u>	<u>77.685</u>

A taxa utilizada para o cálculo do valor presente é de 6,60% a.a. para todos os períodos apresentados.

Notas Explicativas

16. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de agosto de 2020, a Controladora CCR S.A. se tornou a titular da totalidade do capital social diante da conclusão da aquisição das ações dos outros acionistas da controlada, iniciada em 17 de julho de 2020, quando a controladora CCR S.A. celebrou Contrato de Compra e Venda de ações para a aquisição das participações societárias detidas pelas demais acionistas da Companhia.

b) Lucro básico e diluído

A Companhia possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	<u>01/07/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/07/2019 a</u> <u>30/09/2019</u>	<u>01/01/2019 a</u> <u>30/09/2019</u>
Numerador				
Lucro líquido	5.755	20.683	27.176	72.963
Denominador				
Média ponderada de ações ordinárias	801.987.848	801.987.848	728.908.848	728.908.848
Média ponderada de ações preferenciais	<u>1.603.975.696</u>	<u>1.603.975.696</u>	<u>1.457.817.696</u>	<u>1.457.817.696</u>
Média ponderada total de ações	2.405.963.544	2.405.963.544	2.186.726.544	2.186.726.544
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,00238	0,00854	0,01235	0,03315
Lucro por ação preferencial - básico e diluído (a)	0,00240	0,00863	0,01247	0,03348

- (a) Para as ações preferenciais da Companhia é assegurado o recebimento de dividendos, em 1% maior que às ações ordinárias.

17. Receitas operacionais

	<u>01/07/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/07/2019 a</u> <u>30/09/2019</u>	<u>01/01/2019 a</u> <u>30/09/2019</u>
Receitas de pedágio	218.605	633.330	208.760	591.474
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	36.764	165.352	117.005	288.047
Receitas acessórias e administrativas	<u>3.888</u>	<u>11.611</u>	<u>3.815</u>	<u>11.332</u>
Receita bruta	<u>259.257</u>	<u>810.293</u>	<u>329.580</u>	<u>890.853</u>
Impostos sobre receitas	(19.235)	(55.767)	(18.386)	(52.156)
Devoluções e abatimentos	<u>(156)</u>	<u>(549)</u>	<u>(172)</u>	<u>(573)</u>
Deduções das receitas brutas	<u>(19.391)</u>	<u>(56.316)</u>	<u>(18.558)</u>	<u>(52.729)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>239.866</u></u>	<u><u>753.977</u></u>	<u><u>311.022</u></u>	<u><u>838.124</u></u>

Notas Explicativas

18. Resultado financeiro

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Despesas financeiras				
Juros sobre debêntures	(6.669)	(22.365)	(13.295)	(38.870)
Varição monetária sobre debêntures	(3.506)	(8.817)	(1.605)	(13.517)
Juros e Variações Monetárias com partes relacionadas	(1.357)	(5.937)	-	-
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(800)	(2.859)	(568)	(2.333)
Capitalização de custos dos empréstimos	5.038	12.290	5.167	14.584
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	-	(90)	-	-
Juros sobre acordo de leniência	(2.164)	(9.554)	(9.362)	(19.138)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(1)	(5)	(3)	(6)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(591)	(1.804)	(194)	(1.278)
	<u>(10.050)</u>	<u>(39.141)</u>	<u>(19.860)</u>	<u>(60.558)</u>
Receitas financeiras				
Varição monetária sobre debêntures	-	3.722	183	700
Rendimento sobre aplicações financeiras	511	1.570	523	1.256
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	2	11	-	-
Juros e outras receitas financeiras	40	159	97	173
	<u>553</u>	<u>5.462</u>	<u>803</u>	<u>2.129</u>
Resultado financeiro	<u>(9.497)</u>	<u>(33.679)</u>	<u>(19.057)</u>	<u>(58.429)</u>

19. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	30/09/2020			31/12/2019		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	2.958	-	-	5.230	-	-
Aplicações financeiras	147.691	-	-	73.500	-	-
Contas a receber	-	33.462	-	-	29.774	-
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	-	12.197	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(649.785)	-	-	(687.414)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(36.074)	-	-	(31.717)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(236.436)	-	-	(230.330)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(4.564)	-	-	(14.440)
Arrendamento mercantil	-	-	(71)	-	-	(117)
Acordo de leniência	-	-	(370.872)	-	-	(196.499)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(7.567)	-	-	(7.194)
	<u>150.649</u>	<u>33.462</u>	<u>(1.305.369)</u>	<u>78.730</u>	<u>41.971</u>	<u>(1.167.711)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão

Notas Explicativas

valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, créditos com partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas, mútuos - partes relacionadas e acordo de leniência** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. Acordo de leniência trata-se de penalidade impostas e já está ao seu valor justo.
- **Arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** – Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/09/2020		31/12/2019	
	Valor contábil (a)	Valor justo (b)	Valor contábil (a)	Valor justo (b)
Debêntures (a) (b)	650.778	671.243	689.555	713.432

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	30/09/2020	31/12/2019
Nível 2:		
Aplicações financeiras	147.691	73.500

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às taxas de juros.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (6) (7)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos Financeiros						
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	115.421	(10.615)	(11.555)	(12.496)
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2020	221.977	(548)	(684)	(819)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	212.984	(14.592)	(16.130)	(17.668)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2021	100.396	(1.727)	(2.158)	(2.590)
Acordo de leniência	Selic ⁽⁴⁾	Novembro de 2021	370.872	7.034	8.793	10.552
Mútuo Rodonorte x CCR	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2021	240.352	5.060	6.327	7.594
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁵⁾	CDI ⁽²⁾		147.691	2.727	3.409	4.090
Efeito líquido				(12.661)	(11.998)	(11.337)
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾:						
	CDI ⁽²⁾			1,90%	2,38%	2,85%
	IPC-A ⁽³⁾			3,14%	3,93%	4,71%
	Selic ⁽⁴⁾			1,90%	2,38%	2,85%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) e (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/09/2020, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Refere-se à taxa de 30/09/2020, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas.
- (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e IRRF; e
- (7) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

20. Compromissos vinculados a contratos de concessão

A Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 30 de setembro de 2020 esses compromissos estavam estimados em R\$ 260.828 (R\$ 459.943 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

21. Demonstração dos fluxos de caixa

- a. A companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Fornecedores	(4)	-
Obrigações com o poder concedente	(1.845)	-
Fornecedores partes relacionadas	<u>12.204</u>	<u>-</u>
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	<u>10.355</u>	<u>-</u>
Outros de ativo imobilizado e intangível	1.849	-
Adições ao ativo intangível	<u>(12.204)</u>	<u>-</u>
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	<u>(10.355)</u>	<u>-</u>

b. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Debêntures</u>	<u>Arrendamento mercantil</u>	<u>AFAC - partes relacionadas</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(687.414)	(117)	-	(687.531)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
AFAC	-	-	(65.000)	(65.000)
Pagamentos de principal e juros	<u>65.089</u>	<u>51</u>	<u>-</u>	<u>65.140</u>
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	65.089	51	(65.000)	140
Outras variações				
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(27.460)	-	-	(27.460)
Reversão do ajuste a valor presente	<u>-</u>	<u>(5)</u>	<u>-</u>	<u>(5)</u>
Total das outras variações	(27.460)	(5)	-	(27.465)
Saldo Final	<u>(649.785)</u>	<u>(71)</u>	<u>(65.000)</u>	<u>(714.856)</u>

22. Acordo de Leniência

Em 06 de março de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a Companhia se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019. Em 30 de setembro de 2020 restavam R\$ 8.962 a serem pagos para atingir os R\$ 350.000, corrigidos pela Selic.

Notas Explicativas

	31/12/2019		30/09/2020		
	Saldo inicial	Pagamentos	Juros	Transferência	Saldo final
Circulante					
Descontos aplicados na tarifa	196.499	(188.893)	1.356	-	8.962
Investimentos a realizar	163.867	(26.204)	8.198	216.049	361.910
	<u>360.366</u>	<u>(215.097)</u>	<u>9.554</u>	<u>216.049</u>	<u>370.872</u>
Não Circulante					
Investimentos a realizar	216.049	-	-	(216.049)	-
	<u>216.049</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(216.049)</u>	<u>-</u>

23. Eventos Subsequentes

- Coronavírus**

Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela controladora CCR S.A., verificou-se no período de 1º de outubro a 05 de novembro de 2020, e no período de 1º de janeiro a 05 de novembro de 2020, em comparação com mesmos períodos do ano anterior, os seguintes efeitos na demanda:

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
01/outubro/2020 a 05/novembro/2020			01/janeiro/2020 a 05/novembro/2020		
x			x		
01/outubro/2019 a 05/novembro/2019			01/janeiro/2019 a 05/novembro/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
11,7%	5,9%	7,1%	-10,7%	9,8%	5,3%

- Receita líquida de receita de construção**

01/10/2020 a 31/10/2020	01/10/2019 a 31/10/2019	% Var.
70.838	64.646	10%

- Aumento de capital**

Em 04 de novembro de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), o montante de R\$ 65.000, como aumento de capital mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), passando o capital social para R\$ 305.191.

Em 05 de novembro de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), o aumento de capital no montante de R\$ 233.000, a ser totalmente subscrito e integralizado até 07 de janeiro de 2021, passando o capital social para R\$ 538.191.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da

Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

Ponta Grossa - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1(a) às informações contábeis intermediárias, que descreve que o contrato detido pela Companhia de concessão do Lote no. 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná por 24 anos, tem vigência até 27 de novembro de 2021 e após seu encerramento a Companhia entrará em um processo de dormência. Nossa conclusão não está ressaltada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2020.

Ponta Grossa/PR, 11 de novembro de 2020.

THAIS CAROLINE BORGES LABRE

DIRETORA PRESIDENTE E DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2020.

Ponta Grossa/PR, 11 de novembro de 2020.

THAIS CAROLINE BORGES LABRE

DIRETORA PRESIDENTE E DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO

DIRETOR DE OPERAÇÕES